Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

**REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº** 01042

Pesar pelo falecimento do jovem Gustavo Henrique Meerson.

DEFIRO. OFICIE-SE.
Presidente
01 AGO 2006
Of. PR 641/2006

A vida humana, quando prematuramente ceifada, causa intensa comoção em todos, deixando um misto de consternação e atordoamento. O tempo pára, velando em silêncio o que poderia ter sido o futuro dos sonhos, expectativas, planos, anseios.

Neste momento, as palavras pesam mais que chumbo, ao tentar exprimir consolo e solidariedade àqueles que sentiram mais profundamente tal perda. Mas a fé vem, então, em auxílio e nos recorda que cada existência está nas mãos do Criador, cuja misericórdia pode dar sentido ao que nos é absurdo.

Com estes sentimentos registro o falecimento, no último dia 25 de julho, do jovem Gustavo Henrique Meerson, de apenas 24 anos, e.

**REQUEIRO** à Presidência, na forma regimental, seja consignado ***VOTO DE PESAR*** pelo falecimento do jovem Gustavo Henrique Meerson, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, 01/08/2006

ANA TONELLI